



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO
Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111
Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164
São João do Pau D'Alho- SP - E-mail: gabinete@paulalho.sp.gov.br

LEI Nº 1124/2013 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

“Denomina de **PROFª NEUZA BERBEL BERNAVA**, a **EMEFEI** – Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil deste Município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO **DECRETA**:- e EU, **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:-

Artigo 1º - A **EMEFEI** – Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil de São João do Pau D'Alho, localizada na Avenida Governador Carvalho Pinto, denominar-se-á **PROFª NEUZA BERBEL BERNAVA**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2013.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dezenove (19) dia do mês de março de dois mil e treze (2013).

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretária da Prefeitura na data supra.

NELSON RIBAS TREVIZOLI
Diretor de Administração